ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER EM CONJUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
01 Abst ☐ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor 14
Sala das Sessões em: ____/____/____
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS .

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 41/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

A autorização solicitada objetiva primordialmente o reforço das dotações orçamentárias de execução das despesas de pessoal e encargos do município que se encontram sem o saldo necessário para o custeio das despesas com a remuneração do funcionalismo público e dos encargos advindo deste, até o final do exercício de 2023. Além da cobertura primordial da folha de pagamento, o limite adicional ora solicitado permitirá que o município continue executando as suas ações de manutenção de políticas públicas voltadas ao bem estar dos munícipes Jequieenses, tais como: Infraestrutura urbana, conservação de vias públicas, custeio do consórcio público de saúde, manutenção das atividades administrativas, dentre tantas outras.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, desde que se faça a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal vigente, até o limite de 15% (quinze por cento), do valor do orçamento aprovado pela Lei nº 2277, de 29 de dezembro de 2022, mediante anulação parcial ou total de dotações.

È o parecer .

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023

Gilvan Santana
Relator da Comissão de Justiça

Daubti Rocha
Relator da Comissão de Finanças